

COMPANHIA MARICÁ ALIMENTOS S.A.

Portaria nº 046 de 15 de julho de 2024

O Presidente da Companhia Maricá Alimentos S.A. no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 57 do Estatuto da Companhia Maricá Alimentos S.A, RESOLVE:

art. 1º. Solicitar a ERRATA, da publicação no Jornal Oficial de Maricá (JOM), na edição de nº 1565, ano XVI, na página 21, do dia 08 de março de 2024, nas Portarias 022, 023, 024 e 025/2024:

onde se lê:

- Nomear Priscilla de Souza Gomes do Nascimento, matrícula 1600115;
- Nomear Rodrigo de Lima Corrêa, matrícula 1600116;
- Nomear Flavia Letícia Oliveira, matrícula 1600117; e
- Nomear Thais do Nascimento Santos, matrícula 1600118.

leia-se:

- Nomear Priscilla de Souza Gomes do Nascimento, matrícula 1600116;
- Nomear Rodrigo de Lima Corrêa, matrícula 1600117;
- Nomear Flavia Letícia Oliveira, matrícula 1600118; e
- Nomear Thais do Nascimento Santos, matrícula 1600115.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 01/03/2024.

Marlos Luiz de Araújo Costa
Diretor Presidente

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO AUTORIZO E RATIFICO O Diretor Presidente da Maricá Biotec, no uso de suas atribuições legais resolve TORNAR SEM EFEITO o AUTORIZO e RATIFICO DE DESPESA, publicada no JOM nº 1610 no dia 03/07/2024, referente ao processo administrativo nº 0012353/2024.

Em 15 de julho de 2024.

Marlos Luiz de Araújo Costa
Diretor-Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**RESOLUÇÃO CMAS Nº 009/2024 DE 16 JULHO DE 2024.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARICÁ em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – Lei Federal no 8742/93 e com a Lei Municipal nº 1544/96, alterada pela Lei nº 2055/03, e cumprindo o Regimento Interno do CMAS; Considerando a deliberação registrada na ata nº 007/2024, objeto da Reunião ordinária realizada no dia 16 de julho de 2024, às 09h, na Casa dos Conselhos.

Resolve:

Art.1º- Aprovar o certificado de Renovação de Registro de Entidade Social 2024/225, Inscrição nº 004, a entidade SOLARES – AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA, com CNPJ 04.588.996/0001-59, com sede na Av. Presidente Vargas, nº 00962, sala 540, CEP 20.071-002, Centro do RJ, é inscrita neste conselho.

Art. 2ª- A Entidade executa o seguintes projetos Socioassistenciais no Município de Maricá, Implantação e Gestão da Unidade de Produção de Alimentos Agroecológicos Desidratados e de Polpas de Frutas de Maricá- RJ, (Fábrica de Desidratados Prefeito Édio Muniz) no seguinte endereço: Rod. Odemar Guedes de Figueiredo S/N, no Bairro de Ubatiba/ Maricá RJ, CEP: 24.908.845.

Art.3º- Instituição sem fins lucrativos, que atende escolas municipais agricultores locais, feiras municipais, além de equipamentos das áreas de saúde, assistência social, educação, reabilitação, instituições públicas e entidades da sociedade civil organizada.

Art.4º- Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Alessandra Gabriela Medeiros Guedes Teixeira
Presidente do CMAS de Maricá

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

EXTRATO DO TERMO Nº 03/2024 DE ADITIVO DE PRAZO (PRORROGAÇÃO) COM REAJUSTE DO CONTRATO Nº 11/2022 DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT E LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 11/2022 DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E UTILITÁRIOS, SEM MOTORISTA, COM QUILOMETRAGEM LIVRE E SEM COMBUSTÍVEL, E APLICAÇÃO DO REAJUSTE CONTRATUAL, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0008317/2022 VALOR GLOBAL: R\$ 248.505,72 (DUZENTOS E QUARENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E CINCO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.04.122.0069.2277

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

FONTE DO RECURSO: 1704

NOTA DE EMPENHO: 144

DATA DE ASSINATURA: 14 DE JUNHO DE 2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158/2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, PELO CONTRATO Nº 11/2022, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO 0008317/2022.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 256 DE 17/10/2022 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).

Maricá, 15 de julho de 2024.

LUCAS SIQUEIRA COLE NASCIMENTO

Diretor Administrativo - EPT

Matrícula 1000212

PORTARIA Nº 115 DE 15 DE JULHO DE 2024.

O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e de acordo com o Memorando EPT/DOP nº 063/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar NICOLAS DO NASCIMENTO CAVALCANTE – Consultor de Manutenção – Matrícula funcional nº 1100060, ANDREIA CRISTINA NUNES PEDREIRA MENDES – Assistente Administrativo– Matrícula funcional nº 1100135 e RAFAELA GOMES CORREA – Analista Operacional – Matrícula 1100103, para que, sob a presidência do primeiro, os membros relacionados na Comissão Permanente de Inquérito, instaurada pela Portaria nº 236/2023 darem início aos trabalhos de apuração, no prazo de 60 (sessenta) dias, quanto aos fatos de que trata o Processo Administrativo Nº 0017125/2024, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,

Maricá, 15 de julho de 2024.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes-EPT

Matrícula 1000122

PORTARIA Nº 116 DE 16 DE JULHO DE 2024.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Complementar 346 de 15/12/2021 E DE ACORDO COM O Memorando nº 06 da Comissão de Inquérito.

CONSIDERANDO os fatos relatados no Memorando nº 06/2024 – Comissão de Inquérito, de 09 de julho de 2024, que informa que a dilação do prazo inicial é imperiosa para instruir melhor o processo de forma a concluir os fatos descritos no Processo nº 0006733/2024. CONSIDERANDO que tais esclarecimentos são essenciais para a formulação da conclusão do Inquérito instaurado pela Portaria nº 056 de 14 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar em 60 (sessenta) dias, a partir de 14 de julho de 2024, o prazo do Inquérito instaurado pela Portaria nº 056 de 14 de março de 2024, destinada a apurar os fatos constantes no Processo nº 0006733/2024 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA

DE TRANSPORTES – EPT,
Maricá, 16 de julho de 2024.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT

Matrícula: 1000122

PORTARIA EPT Nº 117 DE 16 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR OPERACIONAL DA EPT no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e Portaria nº 127 de 18/05/2023, considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do contrato 11/2023, cujo objeto é contratação de seguro total com cobertura de responsabilidade civil facultativa (RCF) para os ônibus pertencentes à frota própria da autarquia referente ao Processo Administrativo nº 0000810/2023, com fulcro na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, o Decreto Municipal 936 de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização e atesto do Cumprimento do contrato 11/2023 – cujo objeto é a contratação de Seguro Total para os veículos da frota oficial da Autarquia Empresa Pública de Transporte com cobertura de Responsabilidade Civil Facultativa (RCF) incluindo o valor para indenização de danos materiais e danos corporais, cobertura de acidente por passageiro (APP), o valor para indenização de morte por pessoa e invalidez por pessoas, cobertura de Danos Morais (DMO) e cobertura de vidros, para-brisa, vidro traseiro, vidros laterais e lanternas:

GESTOR DO CONTRATO

Luciana Gomes Postiço

Matrícula: 1000210

FISCAL TÉCNICO

Edilson Sampaio

Matrícula 1000221

FISCAL ADMINISTRATIVO

Susan Paiva Ceribello

Matrícula: 1100101

SUPLENTE

Gabriella Benício de Andrade

Matrícula 1100059

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA DE OPERAÇÕES E TRANSPORTES COLETIVOS E SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,

Maricá, 16 de julho de 2024.

JOSÉ PAULO SILVA DA COSTA

Diretor Operacional - EPT

Matrícula 1100063

EXTRATO DA ORDEM DE INÍCIO CELEBRADO ENTRE A AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, COMO CONTRATANTE, E A ESX TRANSPORTE E TURISMO LTDA, COMO CONTRATADA, PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS URBANO COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, PARA ATENDER A DEMANDA DO 3º DISTRITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E ESX TRANSPORTE E TURISMO LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS URBANO COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, PARA ATENDER A DEMANDA DO 3º DISTRITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

VALOR GLOBAL: R\$ 61.113.661,06 (SESSENTA E UM MILHÕES CENTO E TREZE MIL SEISCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E SEIS CENTAVOS)

VALOR TOTAL DE KM: 6.261.645,60

PRAZO CONTRATUAL: 36 MESES

INÍCIO DA EXECUÇÃO: 26/07/2024

DATA DA ASSINATURA DA ORDEM DE INÍCIO: 16 DE JULHO DE 2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021, DO DECRETO MUNICIPAL 936/2022, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, PELO CONTRATO Nº 07/2024, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO 7836/2024.

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 127 DE 18/05/2023 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).

Maricá, 17 de julho de 2024.

TATIANA GOMES POSTIÇO

Diretora de Planejamento e Tecnologia – EPT

Matrícula 1000135